



PORTARIA Nº 049/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

I – Determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 02 de abril de 2026;

II – O ponto facultativo de que trata o inciso anterior aplica-se aos servidores públicos e colaboradores terceirizados que prestam serviços à Câmara Municipal de Ipatinga;

III – Determinar que a Secretaria Geral permaneça em regime de plantão durante o período mencionado, a fim de assegurar o suporte administrativo necessário ao funcionamento institucional;

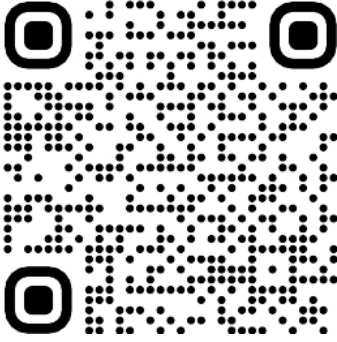
IV – Os Agentes de Contratação, a Equipe de Apoio, os Membros da Comissão de Licitação, a Gerência de Compras e Suprimentos, a Gerência de Contabilidade e o Controle Interno deverão prestar atendimento em regime de plantão, em razão da continuidade dos processos licitatórios e administrativos em andamento;

V – Caberá à chefia imediata de cada setor ou gabinete, bem como aos gestores dos contratos de terceirização, designar servidores e colaboradores para o atendimento das demandas consideradas essenciais, garantindo a continuidade dos serviços indispensáveis ao regular funcionamento da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Ipatinga, 26 de março de 2026.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/8adba963719a16deab7dcb19f23b868f4f2d649688d88bbec>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

2d970a8f75418aa89a54884a2b0
ee6c840abd49fd851af6208bbc2
aad9bddc fb Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Werley Glicerio Furbino de Araujo
007.634.156-93
Signatário

Trilha de auditoria

26/03/2026 13:14	Gerencia de Pessoal (gerencia.pessoal@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 044.275.146-00) criou o documento
	Hash SHA256 do arquivo: 2d970a8f75418aa89a54884a2b0ee6c840abd49fd851af6208bbc2aad9bddc fb
27/03/2026 14:01	Werley Glicerio Furbino de Araujo (leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 007.634.156-93) assinou o documento
	Endereço de IP: 191.243.213.42 Porta: 7305 Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.047, -42.2161